

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009100/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 269.988,17 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000010	016001.1030100582.118 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.600,00
0000011	016001.1030100582.118 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	3.395,54
0000015	016001.1030100582.119 333503900000	REPASSE DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01400	63.700,00
0000019	016001.1030100582.122 333903000000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO "JOÃO RANGEL" MATERIAL DE CONSUMO	01400	2.000,00
0000024	016002.1030200592.123 333503900000	REPASSE DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500	34.477,70
0000089	016002.1030200592.124 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	800,00
0000027	016002.1030200592.124 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	40.000,00
0000087	016002.1030200592.126 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	8.500,00
0000035	016002.1030200592.126 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	10.600,00
0000043	016003.1030500602.129 333903000000	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	01500	700,00
0000045	016003.1030500602.129 333903900000	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	700,00
0000048	016003.1030500602.130 333903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.000,00
0000050	016003.1030500602.130 333903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	2.000,00
0000051	016003.1030500602.131 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	80.000,00
0000052	016003.1030500602.131 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OBRIGACOES PATRONAIS	01400	1.500,00
0000066	016005.1012200632.136 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DC MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.500,00
0000068	016005.1012200632.136 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	700,00
0000074	016006.1012200621.080 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM R EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	7.789,00
0000086	016006.1012200621.116 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	1.428,07
0000081	016006.1030100621.076 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	2.597,86
TOTAL :				269.988,17

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 269.988,17 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	016001.1030100582.116 331901600000	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DO VELHOS PARA CUSTEIO DAS ESF'S OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01500	34.477,70
0000090	016001.1030100582.117 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	800,00
0000006	016001.1030100582.117 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	40.000,00
0000013	016001.1030100582.118 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	24.295,54
0000023	016001.1030100582.138	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DO VELHOS PARA CUSTEIO DAS ESF'S		

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009100/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

331901600000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01400

63.700,00

0000025	016002.1030200592.124 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	01500	12.025,93
0000033	016002.1030200592.126 333903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECU MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.600,00
0000034	016002.1030200592.126 333903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.700,00
0000040	016003.1030400602.128 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.400,00
0000063	016005.1012200632.136 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	81.500,00
0000067	016005.1012200632.136 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	700,00
0000075	016006.1012200621.081 344905100000	INVESTIMENTOS EM OBRAS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE OBRAS E INSTALACOES	01400	7.789,00
TOTAL :				269.988,17

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 maio de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL